



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL,  
ORÇAMENTO, FINANÇAS E SAÚDE.**

**PARECER Nº 013/2019**

**Projeto de Lei nº 012/2019**

**INICIATIVA** – Poder Executivo.

**EMENTA** – “Autoriza os titulares do cargo que menciona, em caráter excepcional, a dirigir veículo do Município, e dá outras providências.”

O Projeto de Lei ora apresentado tem o escopo de obter autorização legislativa para garantir a continuidade de prestação de serviços, especialmente na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. A presente autorização são para os servidores municipais que exercem os cargos efetivos de Médico (a) Veterinário(a) e Operário Especializado, e o que exerce o cargo em comissão de Diretor de Agricultura, no interesse do serviço e no exercício das atribuições que lhes são próprias, em caráter excepcional, havendo necessidade para o cumprimento que lhe são próprias.

Ademais, a autorização pleiteada encontra amparo na legislação aplicada à espécie.

Assim, diante do exposto, os membros desta Comissão opinam pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 012/2019, seguindo para consideração do Plenário.

Este é o parecer.

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Sala das Comissões, em 16 de abril de 2019.

Ver. Paulo Roberto Agustini

Presidente da Comissão

Ver. Rosane Pereira de Souza

Vice-Presidente

Ver. Alcione Pellin Cavalheiro

Secretário - Relator

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*